



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Protocolo nº. 27912020

Data: 17/11/2020

Hora: 10/07

Funcionário: monique

VEREADORA: IVANIR MARIA GNOATTO VIANA (PDT)

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Respaldados nas disposições do Regimento Interno desta Augusta Câmara Municipal, venho pelo presente, solicitar que seja endereçada expediente Indicatório ao Excelentíssimo Prefeito, com cópia ao CMTU (Coordenadoria Municipal de Transporte Urbano), mostrando aos mesmos, a necessidade de colocar “devida sinalização e pintura de advertência das faixas amarelas no quebra- molas existentes na avenida São José em frente o salão da Igreja Nossa Senhora da Salete”.

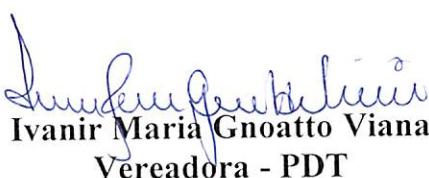
JUSTIFICATIVA:

O referido local atualmente conta com alto fluxo de veículos de passeio, de cargas e, principalmente de pedestres, uma vez que, conta com uma alta concentração de pessoas que frequentam a Feira Municipal e devido ao grande fluxo de veículos vem dificultando a vida tanto dos pedestres e dos motoristas que trafega na MT 130.

Além disso, o poder público possui (responsabilidade civil subjetiva), haja vista que é de sua responsabilidade fixar placas sinalizadoras advertindo sobre a existência de tal obstáculo, bem como providenciar a pintura dele com faixas transversais amarelas, conforme exige a legislação nacional de trânsito, e se tal não providenciar, responde pelas ocorrências que disso resultar.

Portanto, pensando numa forma de atender a demanda das pessoas que transitam neste local, é que solicitamos através da presente indicação. “devida sinalização e pintura de advertência das faixas amarelas no quebra - molas existentes na avenida São José em frente o salão da Igreja Nossa Senhora da Salete”.

Sala das Sessões, em 16 de Novembro de 2020.


Ivanir Maria Gnoatto Viana
Vereadora - PDT

www.primaveradoleste.mt.leg.br